

**PORTARIA Nº 005/2009**

*Determina Luto Oficial na Câmara Municipal de Januária.*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, e:

Considerando o falecimento do Vereador Edvaldo Leite dos Santos (Didiu), ocorrido nesta data, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica determinado Luto Oficial na Câmara Municipal pelo prazo de 03 (três) dias.

Art. 2º - Não haverá expediente no dia 15 de janeiro de 2009 e nos dias seguintes o expediente será em horário normal.

§ único – A Bandeira do Município de Januária deverá ser hasteada a meio mastro no horário de 8:00 às 18:00 horas durante os dias em que permanecer em luto oficial.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 15 de janeiro de 2009.

Ver. ADELSON BATISTA MAGALHÃES  
**Presidente**